



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016

ATOS DO PODER EXECUTIVO



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 3760/2017

SÚMULA: Instituída o Comitê Gestão do Plano de Ação Articuladas (PAR) Municipal e designa os componentes para planejamento das respectivas Políticas de Educação para o período de 2017/2020 e revoga o Decreto Nº 3.615/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 12.695, de 25/07/2012, o Decreto Federal Nº 6.094, de 24/04/2007 e a Resolução do FNDE/CD Nº 14, de 08/06/2012,

DECRETA

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor do Plano de Ações Articuladas (PAR) com a finalidade de realizar o planejamento das Políticas de Educação para o Município de Nova Santa Rosa para o período de 2017/2020.

Art. 2º Ficam designados os seguintes membros para comporem o Comitê Gestor do PAR:

Dirigente/ Coordenador local
- Nilza Siewert Gerling

Técnicos da SMEC
- Tatiane Moraes Dierings
- Ana Carla Ruckhaber

Representante dos Professores da Zona Urbana
- Clédia Janete Vinciguerra Diniz

Representante dos Professores da Zona Rural
- Eliane Englert Hettwer

Coordenadores Pedagógicos
- Neiva Rosana Regasson
- Nelci Vinciguerra Schmidt

Representante do Quadro Técnico das Escolas
- Cheila Cristine Appel Kramer
- Dulcinéia Luzia Siller Pruinelli

Representante do CMEI Asilda Röpke
- Joselaine Geneva Bloch

Representante do CMEI Aprender, Brincar e Crescer (ABC)
- Cleide Ines Dilkin Schweig



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Representante da Escola Municipal Getúlio Vargas
- Andréia Letícia Batschke de Almeida

Representante da Escola Municipal Arnaldo Busatto
- Marlice Inês Friedrich Gomes

Representante da Escola Municipal Santa Terezinha
- Simone Patrícia Thiel

Representante da Escola Municipal Willy Barth
- Queila C. Hafemann Zimmermann

Representante dos Conselhos Escolares
- Rosane Hitz

Representante da Secretaria de Administração e Planejamento
- Noeli Pufal Schulz

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Nº 3.615/2016 de 24/08/2016.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 26 de abril de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 EDITAL Nº 39/2017

CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA – ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas, com base na Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto no artigo 37, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 1.340, de 27 de dezembro de 2010 e a Lei Municipal 1.331/2010 de 10 de novembro de 2010, e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.578/2016 de 30 de junho de 2016, homologando o Edital nº. 08/2016, contendo o resultado final do Concurso Público Nº 01/2016;

RESOLVE

I – CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2016, pela ordem de classificação final, para que compareçam ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Nova Santa Rosa, sito Avenida Tucunduva, 833, Nova Santa Rosa – PR, entre os dias a 28 de abril a 05 de maio de 2017 durante o horário normal de expediente:

TÉCNICO ADMINISTRATIVO II
RAQUEL CRISTINA LUDTKE SCHEID
THAIS HELENA HALLGREN BRITO

DENTISTA
BIANCA MARIA CERVO ROSSATO

FISCAL DE TRIBUTOS
LETÍCIA CARLA ZIMMER

II – DETERMINAR que o candidato convocado apresente a documentação abaixo, acompanhado dos originais para conferência, quando couber:

- 02 Fotos 3x4 recentes
- carteira profissional (CTPS)
- cópia da Cédula de Identidade
- cópia do CPF/MF
- cópia do Certificado Militar, se do sexo masculino
- cópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação
- cópia do Registro Civil (casamento ou nascimento)
- cópia da Certidão Nascimento de filhos menores



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

- cópia do Cartão de Vacinas filhos menores
- cópia da Carteira Nacional de Habilitação
- cópia de Comprovante de Residência
- cópia do comprovante de escolaridade e se necessário registro no Conselho de Classe
- cópia do PIS/PASEP
- cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
- cópia do comprovante de tipagem sangüínea
- certidão de antecedentes criminais
- atestado de aptidão para o cargo

III – COMUNICAR que se o candidato não se fizer presente no prazo estipulado pelo presente Edital, perderá o lugar de classificação. Caso o candidato não desejar assumir o cargo, poderá no prazo para apresentação, solicitar a re colocação no final da lista de aprovados. A nomeação do candidato, após a conferência dos documentos será divulgada pelo órgão de divulgação oficial do município, devendo o candidato nomeado tomar posse e entrar em exercício do cargo no prazo legal.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 27 de abril de 2017.


NORBERTO PINZ
PREFEITO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 267/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a Lei Municipal Nº 1.600, de 18 de Dezembro de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listado, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Sandra Cristina Campanelli Moreira - período de 27/04/2017 a 28/04/2017 – totalizando 02 (duas) diárias;

II – Gladis Roseli Lovato Silva- período de 27/04/2017 a 28/04/2017 – totalizando 02 (duas) diárias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 26 de abril de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito